Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

3/8/15

INDICAÇÃO Nº 76/2015

Ementa: Indica contratação de Professor de Educação Física para o Departamento Municipal de Saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de quando for feito novo processo licitatório, visando a contratação de empresa prestadora de serviços médicos para atuar no Município, que inclua 01 (um) professor de Educação Física no quadro, exclusivamente para o Departamento Municipal de Saúde, com o intuito de ministrar atividades físicas, principalmente para os pacientes que fazem acompanhamento clínico de hipertensão, colesterol, diabetes e acometidos por outras doenças, de forma a proporcionar melhora na qualidade de vida, ou ainda, evitar piora no quadro clínico, através de práticas saudáveis.

JUSTIFICATIVA

É provado que ministrações semanais e regulares de aulas de atividades físicas propicia melhoras em pessoas que fazem tratamento/acompanhamento médico de doenças como diabetes, hipertensão e colesterol. Oferecer estas atividades para pessoas que apresentem propensão às referidas doenças, certamente proporcionará melhoras na saúde e prevenirá doenças, o que futuramente gerará também mais economia aos cofres públicos, em função da redução do número de pacientes nos postos de saúde. Os que se submetem a uma prática saudável, terão maiores chances de não desenvolver possíveis doenças. A prevenção ainda é o melhor caminho, mais econômico e oferece longevidade.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2015.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora